

PORTARIA Nº 1293/2026

Concede Licença-Prêmio à servidora Irene do Nascimento Freitas, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 104 da Lei Municipal nº 038/92, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, assegurando ao servidor o direito à Licença-Prêmio a cada período de cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal;

CONSIDERANDO que a servidora **Irene do Nascimento Freitas**, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo – Área Serviços Gerais, matrícula 028-A, cumpriu período aquisitivo referente aos anos de **2015 a 2020**, fazendo jus ao gozo da Licença-Prêmio;

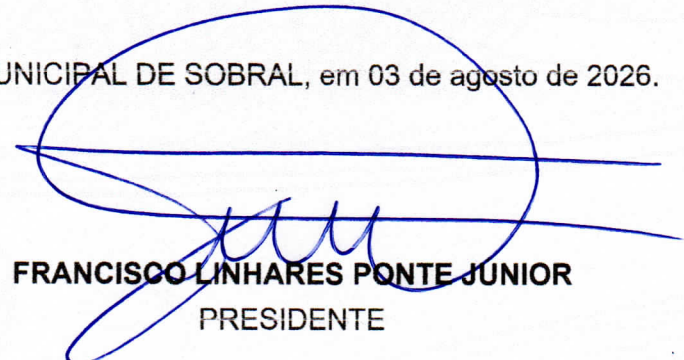
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a referida servidora, pelo período de **90 (noventa) dias**, correspondente ao direito adquirido após o cumprimento do quinquênio previsto na legislação municipal.

Art. 2º O gozo da referida Licença-Prêmio se dará no período de 03 de agosto a 31 de outubro do corrente ano (2026), devendo o Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de agosto de 2026.



FRANCISCO LINHARES PONTE JUNIOR
PRESIDENTE